

Edital N. 112/2023 - BOLSISTA ÁREA DE TI E
SUPORTE AO USUÁRIO PARA O CCNE

A Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista dos cursos de áreas de informática e afins da UFSM para concorrer a bolsa no CCNE.

1 CRONOGRAMA

08/08/2023	Publicação pela Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Edital 112/2023, referente a seleção de bolsista para atuar na área de TI e suporte ao usuário do CCNE
De 08/08/2023 a 13/08/2023	Período de inscrições junto ao Núcleo de Infraestrutura do CCNE
18/08/2023	Data limite para divulgação do resultado da seleção
21/08/2023 até 23h59min	Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar
23/08/2023	Data limite para publicação do resultado final da seleção
Até 01/09/2023	Início das atividades do bolsista

2 VAGAS E VALORES

- 2.1 Será ofertada 1 vaga.
- 2.2 A bolsa terá valor de R\$400,00 mensais.
- 2.3 A bolsa terá carga horária de 16 h semanais (manhã ou tarde).
- 2.4 O período de duração da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser renovada.

3 REQUISITOS E EXIGÊNCIAS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação da UFSM: Tecnologia em Redes Computacionais, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou afins (desde que tenha conhecimento de atuação)
- 3.2 Não se encontrar em período de trancamento total do curso.
- 3.3 Possuam Conta Corrente individual, ativa, válida em seu nome e CPF, podendo ser de qualquer banco, desde que não seja conjunta, poupança, conta salário ou conta fácil do BB.
- 3.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza paga pela UFSM.

4 CONHECIMENTOS E ATIVIDADES

- 4.1 Conhecimento nos sistemas operacionais LINUX e Windows, pacote Office e redes, para a solução de problemas simples.
- 4.2 Conhecimento de instalação e configuração de Windows e LINUX.
- 4.3 Conhecimento de configuração de impressoras, pastas compartilhadas, sistema de videoconferência.
- 4.4 Conhecimento de redes de computadores para a solução de problemas simples.
- 4.5 Eventualmente participar de transmissões e eventos.



4.6 Atividade de apoio aos usuários do CCNE no que tange os conhecimentos acima mencionados.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição o aluno deve encaminhar para o e-mail infraestrutura.ccne@ufsm.br com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INFORMÁTICA” com a seguinte documentação:

I – Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida

II – Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2023, emitido via portal do aluno.

5.2 O período de inscrições à bolsa se estende de 08/08/2023 até as 23h59min de 13/08/2023.

6 AVALIAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES E DEFERIMENTOS

6.1 Análise de requisitos da seleção.

6.2 Entrevista individual com os candidatos

6.3 Os candidatos receberão por email a data e horário da entrevista.

6.4 As solicitações recebidas serão automaticamente indeferidas na falta de qualquer documento ou comprovante exigido no edital, bem como pedidos realizados fora dos prazos estipulados.

6.5 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será divulgado até a data de 18/08/2023 na página do CCNE e por email.

6.6 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar do presente edital deverão ser encaminhados ao Núcleo de Infraestrutura (infraestrutura.ccne@ufsm.br) devidamente justificado o motivo do recurso a ser interposto. Para tal, deverá ser respeitado o prazo de até as 23h59min de 21/08/2023.

6.7 A inscrição selecionada em primeiro lugar pela Direção e NUINFRA/CCNE após período de recursos será encaminhada imediatamente ao Núcleo de Gestão Orçamentária do CCNE para cadastramento da solicitação de pagamento.

6.8 O resultado final do bolsista selecionado será divulgado até a data de 23/08/2023 na página do CCNE e por email.

6.9 Caso houver pendências de prestação de contas referentes a bolsas pagas pela PRAE e pelo CCNE, inclusive de exercícios anteriores, ou caso o item 3.4 seja violado, o pagamento da solicitação será bloqueado (mesmo que a solicitação tenha sido deferida inicialmente).

7 OBRIGATORIEDADES DOS CONTEMPLADOS

7.1 Os discentes contemplados poderão ser convocados a qualquer tempo para esclarecimentos de dados e informações relativas à documentação informada.

7.2 A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá legar desconhecimento.

8 CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro e NUINFRA/CCNE.

Santa Maria, 08 de agosto de 2023.

Hans Rogério Zimmermann
Vice-diretor do CCNE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Núcleo de Infraestrutura



EDITAL N. 112/2023/CCNE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Todos os dados são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade do aluno requerente)

DADOS DO SOLICITANTE			
Nome do acadêmico:			
E-mail:			
Número de matrícula:		Curso:	
CPF:			
Data de nascimento:		Telefone:	()

DADOS BANCÁRIOS DO SOLICITANTE			
Conta corrente individual, ativa e com titularidade no CPF do requerente.			
Banco:			
Agência:		Conta corrente:	
Localização da agência (cidade/estado):			

Quanto à disponibilidade de horários para atividade presencial, DECLARO que possuo os seguintes turnos disponíveis:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

*Assinalar com um X todos os turnos disponíveis, embora as atividades da bolsa não irão ultrapassar 16 h semanais (5 turnos).

Por fim, DECLARO estar ciente das regras e procedimentos vigentes no Edital n. 112/2023/CCNE e que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que os mesmos estarão sujeitos a qualquer tipo de verificação. Em caso de inveracidade de documentos ou de qualquer tipo de informação prestada, perderei o direito à bolsa. **Também DECLARO que estou ciente de que as atividades serão realizadas de forma presencial e, portanto, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, inscrevo-me neste processo seletivo.**

Considera-se a presente ficha de inscrição assinada quando enviada pelo e-mail pessoal do(a) acadêmico(a) solicitante.

NUP: 23081.103775/2023-83

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

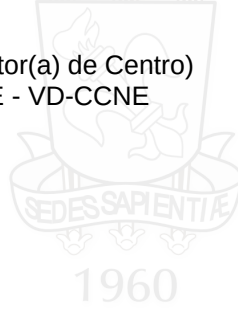
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 112-2023 Bolsista informática.pdf

Assinaturas

08/08/2023 11:28:42

HANS ROGERIO ZIMMERMANN (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE



Código Verificador: 3096947

Código CRC: 950ee9f3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

